



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



DECRETO Nº 04/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO
NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021.**

ADRIANE ROVEDA DALLACORT, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 12/10/2021, terça-feira, é feriado De Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo decretou ponto facultativo em suas repartições públicas no dia 11 de Outubro do corrente ano, conforme Decreto nº 2078/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 186, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que não há prejuízo para as atividades e funções da Câmara de Vereadores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º - Em função do estabelecido no art. 1º, deste Decreto, a Sessão Legislativa Ordinária será realizada no dia 13/10/2021, às vinte horas, de acordo com o que determina o § 1º, do art. 114, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria, 06 de outubro de 2021.

GILNEI VIERO
Vice-Presidente

ADRIANE R. DALLACORT
Presidente da Câmara de Vereadores

JOEL N. GUZELA
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL NESTOR GUZELA
Secretário da Mesa Diretora